
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI N.º 4.004/2014

Denomina de Carolina Leite de Figueiredo (Dona Lulu) o Centro de Convivência dos Idosos do bairro Jardim Glória, do município de Várzea Grande.

WALACE SANTOS GUIMARÃES, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica denominada de Carolina Leite de Figueiredo (Dona Lulu) o Centro de Convivência dos Idosos do bairro Jardim Glória no município de Várzea Grande.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 08 de maio de 2014.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Baldini da Costa
Código Identificador:3C8692B0

Matéria publicada no JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO no dia
14/05/2014. Edição 1971

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o
código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mt/>